



- a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;**  
**b) cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária (Invólucros “1” e “2”), para identificação de sua autoria;**  
**c) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;**  
**d) proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;**

Com base no exposto, a Comissão Julgadora de Licitação julgou classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA**, conforme notas técnicas abaixo:

1º - **SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA** - 97,98 pontos

2º - **MR/TEMPO PROPAGANDA E DESIGN** - 86,13 pontos

3º - **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE** - 84,17 pontos

4º - **LUÍS ANTÔNIO TOBIAS PUBLICIDADE (MIRA PUBLICIDADE)** - 81,06 pontos

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o *art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993* e alterações posteriores, nos termos do *art. 11, § 4º, inciso VIII da Lei Federal nº 12.232/2010*. As avaliações que levaram ao resultado proferido pela subcomissão estão à disposição dos participantes sendo parte integrante do processo administrativo 4565/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

#### Revogação / Anulação

### SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNER, PLACAS, PLOTAGENS, ADESIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO REALIZADAS PELA SAEC - O ILMO. Sr. Superintendente, no uso de suas atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório pelas razões expostas no processo administrativo nº 6417/2023. Fica aberto o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93. - Catanduva, 12 de janeiro de 2.024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

#### Departamento de Compras

#### Cotações

**REABERTURA - COTAÇÃO Nº 05/2024 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE ESPECIALIZADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E TECNOLÓGICA, INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS INTERNOS DA AUTARQUIA E EXTERNOS, FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO (CALL CENTER), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 17/01/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 12 de janeiro de 2024**

**Setor de Compras**